

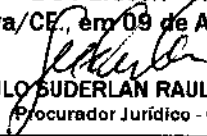


Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE, em 09 de Abril de 2021.

  
PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 103/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de Abril de 2021.

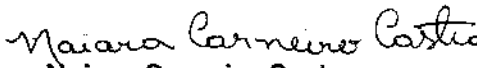
  
Lúcia Gleidevalia Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SESA-MN, que seja promovida a abertura de pelo menos uma UBS da Sede Urbana de nosso Município durante os finais de semana e feriados, na forma que indica.

Com o intuito amenizar a grande procura de pacientes que procuram a UPA de M. Nova em busca de atendimentos, verificados principalmente nos finais de semana e feriados, faz-se necessário a abertura de pelos menos uma USB que venha a prestar esse importante serviço a nossa Comunidade.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2021.

  
Naiara Carneiro Castro  
- Vereadora/Requerente -

